



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA N.º 001/2024.

“Dispõe sobre a exoneração do(a)
Coordenador(a) Pedagógico(a) de São Luís
do Curu e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará,
Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o
inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n.º
774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR o Sr. **DÊNIS MOURA RODRIGUES**, portador(a) do CPF n.º
000.691.563-95, do cargo em provimento de “COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)
DA ESCOLA E.B. PADRE JOSÉ SINVAL FACUNDO”, de São Luís do Curu-CE.

Art.2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de janeiro de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura
Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará,
em 02 de janeiro de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei
Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso
Especial n.º 105.232(96006484/Ceará)

MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX
Procuradora Municipal